ATA NÚMERO CINCO

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador da carreira/categoria de assistente operacional (**carpinteiro**), para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho vago e não ocupado, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Estiveram presentes: ----------

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco.----------

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e Joaquim Antunes Leitão, Encarregado Operacional, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. ----------

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: ----------

--- Ponto Um: Apreciação dos resultados da prova de Avaliação Psicológica; ----------

--- Ponto Dois: Ordenação final dos candidatos; ----------

--- Ponto Três: Audiência de interessados. ----------

1 – No que respeita ao primeiro ponto, importa referir que o método de seleção de avaliação psicológica, destinada a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, foi aplicado no dia 3 de junho pela sociedade Human2Human, aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, segundo a metodologia que consta do Relatório enviado pela empresa, que se anexa à presente ata e se dá por reproduzido (Anexo I). ----------

--- Assim, decidiu o júri, unanimemente, acolher os resultados da avaliação psicológica dos candidatos submetidos a este método de seleção, vertidos na correspondente lista, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo II). ----------

--- Decidiu o júri excluir do procedimento os candidatos Luis Domingos Barata Gonçalves e Nuno Manuel Geraldes Ferreira Raposo, os quais, tendo realizado a prova de avaliação psicológica, foram considerados Não Aptos: ----------

--- Assim, o júri decidiu-se pela admissão dos candidatos considerados Aptos na avaliação psicológica, melhor identificados na lista ordenada alfabeticamente (Anexo II): ----------

Amílcar José Santos Almeida	Apto
Bruno Alexandre Vicente Barbosa Silva	Apto
Fábio Pedro dos Santos Martins	Apto
Mário Jorge Duarte Silva	Apto
Nuno Miguel Carvalho Raposo	Apto
Tiago João Martins Barreto	Apto

2 - De seguida, considerando que em relação aos candidatos que realizaram prova de conhecimentos e avaliação psicológica, a graduação resulta da classificação obtida na prova de conhecimentos, o Júri elaborou, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final, para a qual foram considerados os candidatos que completaram o procedimento concursal e foram aprovados nos sucessivos métodos de seleção realizados, conforme lista de ordenação final, em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante (Anexo III). ----------

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	Tiago João Martins Barreto	15,583
2.º	Bruno Alexandre Vicente Barbosa Silva	14,875
3.º	Mário Jorge Duarte Silva	14,125
4.º	Amílcar Jose Santos Almeida	12,667
5.º	Nuno Miguel Carvalho Raposo	11,167
6.º	Fábio Pedro dos Santos Martins	9,917

3 - Mais deliberou o júri, por unanimidade, que se proceda: ----------

a) À realização da audiência prévia dos interessados, designadamente aos candidatos excluídos nos métodos de seleção realizados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; ----------

b) À submissão da lista unitária de ordenação final, bem como de todas as atas que contêm as deliberações do Júri, à homologação do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a mesma disposição legal; ----------

c) À notificação do ato de homologação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos ao longo do procedimento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 25.º. ----------

d) À publicação da lista de ordenação final homologada, nos serviços, na página do Município e na plataforma onde decorre o procedimento concursal, e ainda por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.----------

--- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ----------

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. ----------

O Presidente do Júri,

Vogais Efetivos,